



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - DLC/SMPG
EDITAL**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

LicitaCon - Regras Internacionais - nº 008/2026

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC 003/2026

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS

CONSULTORA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO COMO ENGENHEIRO FIDIC (YELLOW BOOK) E GERENTE DE PROJETO (PROJETO E OBRAS MENORES)

Projeto: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072)

Empréstimo: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

Título da Contratação: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em engenharia para atuação como Engenheiro, conforme condições de contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC, Segunda Edição, 2017, e atuação como Gerente de Projeto conforme condições de contrato de Projeto e Obras Menores de 2025 do Banco Mundial do Programa Centro+4D

Método de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

Número de Referência: BR-SMPAE-PMPA-507893-CS-QCBS

1. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SMPG), recebeu um cofinanciamento do Banco Mundial e da Agência Francesa de Desenvolvimento para a execução do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. Parte desses recursos será destinada à contratação de serviços de consultoria técnica especializada (serviços de engenharia) para atuação como o Engenheiro, conforme condições de contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da FIDIC, e atuação como Gerente de Projeto, conforme condições de contrato padrão de Projeto e Obras Menores do Banco Mundial de 2025, para os serviços e obras do Programa Centro+4D.

2. Os serviços de consultoria ("Os Serviços") incluem o apoio à Prefeitura Municipal de Porto Alegre na gestão de todos os contratos de serviços e obras de engenharia do Programa Centro+4D, envolvendo: (i) analisar projetos; (ii) acompanhar e supervisionar, de forma presencial, os serviços realizados pelos Contratados, verificando sua conformidade aos projetos; (iii) auxiliar no controle tecnológico; (iv) assessorar o cumprimento dos aspectos técnicos e socioambientais exigidos pelos Bancos Financiadores; (v) dar instruções; (vi) fazer determinações e emitir ordens de variação vinculantes às partes. O Termo de Referência (TdR) detalhado e demais informações estão disponíveis no [site da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Porto Alegre](#).

3. A duração estimada desta consultoria estará vinculada ao prazo de execução de obras do Programa Centro+4D mais o Período para Notificação de Defeitos (PND) e o prazo para emissão do Certificado de Execução das obras, estimado em um total de 1671 (um mil, seiscentos e setenta e um) dias, equivalendo a aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) meses.

4. A SMPG convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em fornecer os serviços acima. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar Os Serviços. Os critérios de seleção são: experiência comprovada na gestão de contratos de serviços e obras de engenharia na modalidade do Livro Amarelo (Yellow Book) da FIDIC; estrutura gerencial compatível com a execução dos Serviços; tempo mínimo de atuação no mercado de 7 (sete) anos; portfólio técnico compatível com a natureza dos serviços.

5. Para Formação da Lista Curta serão avaliados os seguintes aspectos quanto à experiência da Proponente:

5.1. Principal área de atuação, tempo de atividade nessa área, experiência relevante, capacidade técnica e estrutura gerencial da empresa;

5.2. Contratos e clientes anteriores, informando detalhes de escopo, valor, duração, função no contrato, contato do gestor técnico de cada contrato pelo lado do contratante (nome, função, e-mail e telefone);

5.3. Portfólio da empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza e complexidade semelhantes.

6. Os Consultores serão selecionados de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial de fevereiro de 2025.

7. Os Consultores poderão associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

8. Chama-se a atenção dos Consultores para a Seção III, parágrafos 3.13, 3.15 e 3.16 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento" (*Procurement Regulations for IPF Borrowers*) do Banco Mundial de fevereiro de 2025, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

9. As Manifestações de Interesse, currículos e portfólios deverão ser entregues **até as 10 horas do dia 31 de agosto de 2026**, na sede da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aos cuidados da Comissão Especial de Licitações, no Edifício Montauray, 5º Andar, situado à Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, ou enviada por correio eletrônico ao endereço de e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br, especificando no campo assunto: 507893-CS-QCBS_Nome da Empresa.

9.1. Na hipótese de não haver confirmação de recebimento dos correios eletrônicos pela Comissão Especial de Licitações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos deverão ser reenviados, mantendo-se no histórico da mensagem o e-mail originalmente encaminhado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026

Letícia Novello Cezarotto

Presidente da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos

Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Novello Cezarotto, Presidente de Comissão**, em 27/07/2026, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40540287** e o código CRC **676A0730**.

26.0.000058264-5

40540287v1